Copia. Ignacio Moreira. Tabellião Escrivão do 4º officio 114 Rua do Rosario 114 Rio de Janeiro. 1º Traslado. Lº 402 fls. 58. Escriptura de venda do predio e terreno á rua General Bruce nº 58 2º antigo, hoje nº 206 que Euclides Ferreira faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo declarada. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. J. C., de 1912, aos 6 de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janº, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, aonde eu Tabellião fui vindo, compareceram presentes e contractados como outorgantes vendedores - Euclides Ferreira e sua mulher D. Azelina de Lima Ferreira, proprietarios, residentes nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bandeira, ajudante servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido exhibida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º) que são legitimos

senhores e possuidores do predio e terreno sitos a rua General Bruce nº 206 moderno, antigo nº 58 D. na freg.ª de S. Christovão, desta cidade, medindo de frente á mesma rua 10,m a mesma largura nos fundos e de comprimento da frente aos fundos pelo lado de E. 79,m50 e pelo lado de O. 82,m25; 2ª) Que houveram o referido immovel por compra feita á Joaq.m Ferr.ª de Novaes e s/mer conf.e a escrip.ª publica de compra e venda lavrada no cartorio do Tab.m Paula e Costa no dia 3 de Outubro de 1907 a f.s 59 do L.º especial nº 48; 3º que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thez.º Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta Escrip.ª e tem conf.e a mesma planta a área de 809,m2 e os seguintes limites: ao N. com D. Maria Silvina Pitanga de Almeida e outros, ao S. com a dita rua e E com Joaq.m Soares Barbosa e a O com Manoel Pereira Guimarães; 4º) que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Pref.ª Municipal achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judi-

cial ou extrajudicial, hypotheca legal ou conuencional; 5º que pelo presente instrumento vendem á autorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido immovel com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de oito contos e cem mil reis (Rs 8:100$000) que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thezouro Nacional após a apresentação do traslado desta Escriptura devidamente transcripto e competente registro no Tribunal de Contas servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarão á aquella repartição e 6ª) que assim transferem todo o dominio e posse servidões activas e passivas direitos e acções sobre o dito immovel á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si e seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda, boa firme e valiosa, tirando á outorgada a paz e salvo de quaesquer duvidas e contestações de terceiro ea responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Pro-

curador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorizado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 28 de Out.º ultimo exarado no processo originado pelo Aviso nº 841 de 9 de Março do corr.e anno do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de trans.m de propriedade e sim sello proporcional pelas estamp.as federaes ob.º colladas, na importancia de 9.900 rs na forma das disposições legaes em vigor por sua venda feita á União. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta Escrip.a que lhes li e as testem.as acceitaram e assignão com as m.mas testem.as Joaq.m Ferr.a de Novaes e João Baptista Gasse fazendo-o á rogo da outorgante que declarou não saber escrever, Deusdedit Menezes perante mim, Damazio Oliveira, Tabellião interino que a escrevi - Rio 6 de Dezembro de 1912 - Euclydes Ferreira - A rogo da outorgante Deusdedit Menezes - Raul dos Guimaraes Bonjean - Joaquim Ferreira de Novaes - João Baptista Gasse - Tem estampilhas inutilizadas no valor de 9$900 rs) Trasladada hoje E eu Damazio Oliveira, Tabellião interino a subscre-

vo e assigno em publico e raso.
Em testemunho de verdade, es-
tava o signal publico do tabellião
e assignado Damazio Oliveira
Confere com o original. Commis-
são do Cadastro, 13 de Dezembro de 1923.
J. Waldemar Rodrigues Santos escrivão exp.to addo.
Carlindo Gurgel de Oliveira.
Nota - Registrada no Livro 3 E.
a pagina 393 nº 1028.
Em 13-12-923 Gurgel